

INDICAÇÃO Nº. 038/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/ABRIL/2019,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que estude a possibilidade de ser construído um obstáculo redutor de velocidade (tipo tartaruga), notadamente no prolongamento da Rua Sebastiana de Jesus, próximo ao numeral 247, no laborioso Jardim Regina, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: São intensas e constantes as solicitações de nossos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, pois, aludida via é onde se situam o fluxo intenso de veículos e pedestres no aludido bairro. Diante disso é evidente que o risco de acidentes é cada vez mais expressivo em decorrência de todos estes fatores. Aliado a isso, está o fato de que a regulamentação do fluxo viário de trânsito urbano e as suas respectivas sinalizações são atribuições exclusivas do poder administrativo do município, aqui representado pela figura do nobre Alcaide Municipal: pelo que contamos com vossa valorosa sensibilidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 08 de Abril de 2019.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**